

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

Aos dias 16 de Março de 2023 no site da operadora de pregão eletrônico BBMNET, registram-se os preços da empresa **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA**, com sede na Est. da Companhia, 1850, Roma , Volta Redonda , RJ, CEP: 27.257-790, inscrita no CNPJ n.45.806.440/0001-79, neste ato representada pelo Sra.Fernanda Vieira de Souza, portador da Carteira de Identidade n. 20.566.5554-0 DETRAN RJ e CPF n. 079.233.346-25 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1.A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 25/2023**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 516 e 517 do **Processo Administrativo nº 12085/2022** e conforme abaixo registrado:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20333	APAGADOR GRANDE PARA QUADRO BRANCO 150 N. Detalhamento: APAGADOR GRANDE PARA QUADRO BRANCO 150 N.	UNIDADE	BANDER	30,00	4,0200	120,60
7	1409	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDÊNCIA BRASILEIRA, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNI Detalhamento: CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDÊNCIA BRASILEIRA, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA , ESPESSURA DE 1,0 MM,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO,	UNIDADE	INJEX	50,00	0,5600	28,00

ASSINADO DIGITALMENTE  
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDACNPJ  
45806440000179A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

	RESINAS TERMOPLASTICAS, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES. QUE NÃO BORRE A ESCRITA.					
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

8	1410	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA. Detalhamento: CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4mm Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Deve cobrir, no mínimo, 12 folhas de papel ofício, distribuídos em 56 linhas de 96 caracteres diversos por linha, fonte tipo TIMES NEW ROMAN tamanho 10. Padrão de qualidade PILOT, BIC, Faber Castell ou superior.	UNIDADE	MASTER	150,00	0,8200	123,00
9	41144	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX. C/ 50 UND. Detalhamento: CLIPS 4/0 GALVANIZADO NIQUELADO CX. C/ 50 UND.	CAIXA	TOP	300,00	1,9000	570,00
10	1185	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO Detalhamento: CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO	CAIXA	TOP	300,00	1,7500	525,00
12	4830	COLA LIQUIDA 90GR. ESCOLAR BRANCA: COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90G, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, NÃO PODENDO Detalhamento: COLA LIQUIDA 90GR. ESCOLAR BRANCA: COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90G, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	UNIDADE	PIRA	300,00	1,2800	384,00
15	2589	ENVELOPE CARTA OFICIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM. Detalhamento: ENVELOPE CARTA OFICIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM.	UNIDADE	FORONI	1000,00	0,0900	90,00
16	3645	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS. Detalhamento: ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS.	UNIDADE	FORONI	1000,00	0,3300	330,00
21	351893	FOLHA DE EVA LISA NA COR AMARELA - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR AMARELA - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
22	74578	FOLHA DE EVA LISA NA COR AZUL CLARO - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR AZUL CLARO - MEDINDO 40 X 47CM.	10 UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
23	495241	FOLHA DE EVA LISA NA COR AZUL MARINHO - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR AZUL MARINHO - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00

ASSINADO DIGITALMENTE  
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA  
CNPJ  
45806440000179  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

24	495240	FOLHA DE EVA LISA NA COR BEGE - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR BEGE - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
25	495244	FOLHA DE EVA LISA NA COR CINZA - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR CINZA - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
26	79119	FOLHA DE EVA LISA NA COR LARANJA - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR LARANJA - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
27	75069	FOLHA DE EVA LISA NA COR LILAS - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR LILÁS - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
28	495242	FOLHA DE EVA LISA NA COR PINK - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR PINK - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
29	79118	FOLHA DE EVA LISA NA COR PRETA - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR PRETA - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
30	74577	FOLHA DE EVA LISA NA COR ROSA - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR ROSA - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
31	31964	FOLHA DE EVA LISA NA COR ROXO - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR ROXO - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
32	155054	FOLHA DE EVA LISA NA COR VERDE CLARO - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR VERDE CLARO - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	2,5000	50,00
33	158481	FOLHA DE EVA LISA NA COR VERDE MUSGO - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR VERDE MUSGO - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	5,9900	119,80
34	79117	FOLHA DE EVA LISA NA COR VERMELHA - MEDINDO 40 X 47CM. Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA NA COR VERMELHA - MEDINDO 40 X 47CM.	UNIDADE	LEONORA	20,00	5,9900	119,80
38	1778	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREADO COM 5000 UNDS. (ATÉ 20 FOLHAS.) Detalhamento: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREADO COM 5000 UNDS. (ATÉ 20 FOLHAS.)	CAIXA	MASTER	300,00	3,6900	1.107,00
44	45168	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO. PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NOVO, PONTA MACIA. TINTA ESPECIAL, A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR PRETO. CORPO E TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 MM. PONTA EM FORMATO CÔNICO, DEVENDO..... Detalhamento: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO. Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor preto. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia. Deverá proporcionar ótima leitura à distância mínima de 5m do quadro branco. Fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco.	UNIDADE	LEONORA	400,00	1,4900	596,00

ASSINADO DIGITALMENTE  
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDACNPJ  
45806440000179A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

		Validade mínima de 1 ano contra falhas, ressecamento e defeito de fabricação indicada pelo fabricante do produto, a contar da entrega do material. Padrão de qualidade igual ou superior a Pilot WBM-7.					
--	--	---	--	--	--	--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

45	89165	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NOVO, PONTA MACIA. TINTA ESPECIAL, A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR VERMELHA. CORPO E TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 MM. PONTA EM FORMATO CÔNICO, DEVENDO Detalhamento: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor vermelha. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia. Deverá proporcionar ótima leitura à distância mínima de 5m do quadro branco. Fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco. Validade mínima de 1 ano contra falhas, ressecamento e defeito de fabricação 26 indicada pelo fabricante do produto, a contar da entrega do material. Padrão de qualidade igual ou superior a Pilot	UNIDADE	LEONORA	100,00	1,9200	192,00
46	81589	MARCADOR PARA QUADRO - PILOTO- COR: AZUL- ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO- PONTA MACIA PARANÃO DANIFICAR O QUADRO- APAGA FACILMENTE- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM- TI Detalhamento: MARCADOR PARA QUADRO - PILOTO- COR: AZUL- ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO- PONTA MACIA PARANÃO DANIFICAR O QUADRO- APAGA FACILMENTE- PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM- ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM- TINTA ESPECIAL- NÃO RECARREGÁVEL	UNIDADE	MASTER	400,00	1,7400	696,00
49	495219	PASTA PLÁSTICA, TIPO L,. PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 MM. PRODUTO EM POLIPROPILENO, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO. DIMENSÃO: 310 X 220 MM. FORMATO: A4 Detalhamento: PASTA PLÁSTICA, TIPO L,. PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 MM. PRODUTO EM POLIPROPILENO, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO. DIMENSÃO: 310 X 220 MM. FORMATO: A4	UNIDADE	ACP	100,00	0,7600	76,00
53	125815	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRAYON. CAIXA COM 100 UNIDADES. Detalhamento: Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10. Padrão de qualidade igual ou superior a Prayon. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	LEONORA	100,00	3,1000	310,00

ASSINADO DIGITALMENTE  
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDACNPJ  
45806440000179A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

55	470893	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5. Detalhamento: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNIDADE	ELGIN	120,00	1,2700	152,40
58	494993	PRANCHETA COM PRENDEDOR DE METAL. Detalhamento: Dimensão (L x A x C): 33 x 23 x 0,030cm	UNIDADE	CARBRINK	100,00	5,0300	503,00
59	495230	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 80X60CM.MATERIAL DA CHAPA: FIBRA DE MADEIRA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO: PELÍCULA BRANCA VITRIFICADA, ESCRITA: ,MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. Detalhamento: QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 80X60CM.MATERIAL DA CHAPA: FIBRA DE MADEIRA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO: PELÍCULA BRANCA VITRIFICADA, ESCRITA: ,MARCADOR PARA QUADRO BRANCO.	UNIDADE	CORTIARTE	30,00	53,2600	1.597,80
62	1162	TESOURA , PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20CM, CABO TERMOPLÁSTICO. Detalhamento: TESOURA , PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20CM, CABO TERMOPLÁSTICO.	UNIDADE	LEONORA	30,00	5,3000	159,00
63	2269	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML. Detalhamento: Tinta para carimbo cor preta, 40ML. componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	UNIDADE	BANDER	50,00	2,9900	149,50

Total: 8.548,90

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

**3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

**3.2.** Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**3.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

**3.4.** Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA:**

**4.1.** O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que

ASSINADO DIGITALMENTE  
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDACNPJ  
45806440000179A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Pag. 7 de 10



constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

**4.2.** O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**4.3.** Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

**4.4.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO:**

**5.1.** As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

**5.2.** O MUNICIPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário

**5.3.** A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela **FMAS**.

**5.4.** O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

**5.5.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**5.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ser:

**a)** a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.







- b)** por iniciativa do MUNICÍPIO.
- c)** quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d)** quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).
- e)** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f)** a pedido do fornecedor.
- g)** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:**

**6.1.** Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a)** Advertência.
- b)** Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c)** O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d)** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e)** Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA OSCAR DA SILVA MARINS 252, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310200

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

### 6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. **04**, de **abril** de 2023.

---

Angelita dos Santos Halfeld  
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA**

**C.N.P.J.:** 45.806.440/0001-79

**Representante Legal:** Sra.Fernanda Vieira de Souza 079.233.346-25

**CPF:** 079.233.346-25



**Assinatura:** \_\_\_\_\_